



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0103/2021

O Projeto de Lei ora apresentado objetiva atualizar e adaptar a legislação do município às contingências impostas pela pandemia do coronavírus.

Necessário se faz nesta circunstância atualizar a legislação referente a anistia decretada pela Lei nº 17.202 de 16 de outubro de 2019 que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, a realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico.

Ao ser decretada situação de emergência no Município de São Paulo pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, o País foi obrigado a adequar as leis que tratam de prazos para cumprimento de obrigações e procedimentos com o município, para que a população não fosse ainda mais prejudicada como é o caso da anistia.

Assim, diante da importância do tema que trará um pouco de tranquilidade aos munícipes, tenho a certeza de poder contar com o apoio de meus Nobres Pares para a imediata aprovação da proposta ora apresentada.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2021, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.